



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360– Tel.: (17) 3816-1237.
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiuva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SME Nº 02/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre suspensão da atribuição do processo seletivo nº01/2020, nos termos do artigo 9º, da Resolução SME 01/2021”

Larissa Martin Borges de Almeida, Diretora da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Orindiuva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, nomeada pela Portaria nº 2.159, de 06 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 1.438, de 26 de setembro de 2018 e,

Considerando que o artigo 13, da Resolução SME nº 01/2021 permite a Secretaria Municipal de Educação baixar Normas Complementares para o processo de atribuição de classe/aula, nas escolas de educação básica, da Rede Municipal de ensino;

Considerando a certidão que torna sem efeito e insubsistente o ato de homologação do Processo Seletivo nº001/2020, pela Administração Pública do Município de Orindiuva/SP, no dia 21 de janeiro de 2021;

Considerando que a homologação final do Processo Seletivo nº 001/2020, encontra-se em fase de definição de procedimento para sua legalidade, uma vez que foi assinada pelo ex-Prefeito com data de 08/01/2021, quando não tinha mais competência para tal ato;

Considerando que o referido Ato da Secretaria Municipal de Educação, estabelece a devida segurança para que os candidatos classificados e convocados não sofram nenhum prejuízo em relação aos seus direitos relativos ao processo seletivo, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O processo de atribuição de classe/aula, aos candidatos classificados e convocados pela Secretaria Municipal de Educação, para **o dia 25 de janeiro de 2021, às 9h30**, conforme determina o artigo 9º,



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360– Tel.: (17) 3816-1237.
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

da Resolução SME 01/2021, **FICA SUSPENSO ATÉ A DEFINIÇÃO DO ATO DE LEGALIDADE DO INSTITUTO DE HOMOLOGAÇÃO DO REFERIDO PROCESSO SELETIVO.**

Art. 2º - Após a conclusão da definição da segurança jurídica da Homologação do Processo Seletivo nº 01/2020, os candidatos classificados no referido processo serão convocados novamente pela Secretaria Municipal de Educação, para o dia, horário e local da atribuição de classe/aula, preservando-se os direitos dos candidatos classificados.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 25 de janeiro de 2021.

Larissa Martin Borges Almeida
Diretora da Secretaria Municipal de Educação